

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na locação de sistemas: site oficial, E-mails, diário oficial, pesquisa de preços, contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal do servidor, portal da transparência e sistema de patrimônio, para atender as necessidades junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará.

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistemas para gestão eletrônica da informação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE.

A contratação é necessária para garantir a modernização e eficácia dos serviços administrativos, assegurando conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

2. OBJETIVO:

• Geral:

• Garantir a implantação e manutenção de sistemas informatizados de gestão administrativa que otimizem os processos da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, promovendo maior transparência, eficiência e segurança na administração pública.

• Específicos:

- Assegurar a acessibilidade e segurança dos dados administrativos da Prefeitura.
- Proporcionar maior controle sobre os processos de contabilidade, licitação, folha de pagamento e gestão patrimonial.
- Atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- Modernizar e facilitar a interação dos servidores e munícipes com a administração pública.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação dos sistemas de gestão eletrônica é essencial para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente. O levantamento de necessidades baseia-se nos seguintes aspectos:



- Modernização dos processos administrativos: A digitalização dos serviços permitirá maior agilidade e segurança na gestão pública.
- Transparência e conformidade legal: Atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Integração de sistemas: Necessidade de compatibilidade entre os novos sistemas e os já utilizados pela Prefeitura.
- Otimização dos serviços ao cidadão: Facilitação do acesso a informações e serviços públicos por meio de plataformas digitais.

4. JUSTIFICATIVA

A implantação desses sistemas é fundamental para o aprimoramento da gestão administrativa, proporcionando maior segurança, transparência e agilidade na execução dos processos públicos. A contratação permitirá a modernização dos serviços e a adequação às exigências legais vigentes.

4.1. Relevância para a Prestação de Serviços de Saúde: Embora a contratação esteja voltada à administração municipal, a eficiência nos processos administrativos impacta diretamente a gestão da saúde pública. A melhoria na organização, transparência e controle das informações permite um planejamento mais eficaz dos serviços prestados à população, garantindo o fornecimento adequado de recursos e a correta destinação de investimentos na área da saúde.

4.2. Impactos Positivos:

- **Eficiência na Gestão:** Automatização dos processos administrativos, reduzindo retrabalho e otimizando a execução das tarefas diárias.
- **Maior Transparência:** Cumprimento das exigências legais e disponibilização de informações claras e acessíveis aos cidadãos.
- **Segurança das Informações:** Garantia da integridade e confidencialidade dos dados armazenados.
- **Redução de Custos Operacionais:** Diminuição da dependência de processos manuais e físicos, gerando economia de tempo e recursos.
- **4.3. Conformidade com Diretrizes Legais e Normativas:** A contratação está alinhada às normativas da Lei nº 14.133/2021, que estabelece princípios de transparência, economicidade e eficiência na administração pública. Além disso, atende às diretrizes da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo conformidade legal e segurança jurídica ao município.
- **4.4.** Importância para a Saúde Pública e Desenvolvimento Local: A modernização dos sistemas administrativos contribui para a melhoria dos serviços públicos como um todo, incluindo a saúde, educação e assistência social. Além disso, a contratação fomenta o desenvolvimento econômico local ao possibilitar maior eficiência na alocação de recursos e incentivos a fornecedores regionais de tecnologia.



4.5. Consequências da Não Contratação: A ausência da contratação dos sistemas comprometeria a eficiência da administração pública, resultando em processos manuais onerosos, maior risco de falhas na gestão de dados e redução da transparência administrativa. Além disso, a falta de modernização pode impactar negativamente o planejamento e a execução das políticas públicas municipais.

Conclusão

A justificativa apresentada evidencia a necessidade estratégica da contratação dos sistemas de gestão administrativa para garantir o funcionamento pleno dos serviços da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE. Além de viabilizar maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos processos administrativos, essa medida assegura o cumprimento das diretrizes de administração pública, promove a eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalece o atendimento à população do município. A não contratação comprometeria não apenas a modernização e otimização dos serviços administrativos, mas também a transparência e a eficiência da gestão pública, tornando essa aquisição essencial para o desenvolvimento e melhoria contínua dos serviços municipais.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO 5.1. Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração

A contratação para a locação de sistemas está alinhada à estratégia da Secretaria Municipal de Administração, visando modernizar os processos administrativos e garantir maior segurança e transparência na gestão de informações públicas.

5.2. Planejamento Orçamentário

Os recursos para a contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, assegurando viabilidade financeira e transparência na execução orçamentária.

5.3. Integração com Políticas Públicas Nacionais

A aquisição dos sistemas atende às diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e o acesso adequado às informações públicas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a locação de sistemas deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência na prestação de serviços similares.
- Certificações que garantam a conformidade com padrões de segurança digital.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Comprovação de regularidade com o FGTS e INSS.



6.3. Qualidade e Especificações Técnicas

- Comprovação de experiência na prestação de serviços similares.
- Certificações que garantam a conformidade com padrões de segurança digital.

6.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

• Práticas sustentáveis na gestão dos serviços.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores para a contratação foi realizada com base em pesquisas de mercado, considerando contratações similares realizadas por outras entidades públicas. Os critérios adotados para a definição do valor estimado incluem:

- Levantamento de preços praticados por fornecedores do setor.
- Análise de valores registrados em bases de dados governamentais de contratações públicas.
- Projeção de custos baseada na demanda anual da Secretaria Municipal de Administração.
- Adequação do orçamento aos limites financeiros estabelecidos pelo município.

7.2. Orçamento Estimado

Com base nas pesquisas realizadas, o valor estimado para a contratação é de R\$176.820,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)

7.3. A estimativa busca assegurar que os valores estejam dentro dos parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pela legislação vigente, garantindo a melhor relação custo-beneficio para a administração pública.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE	MÊS	12	R\$ 1.937,50	R\$ 23.250,00
02	LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM	MÊS	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00



			1		
	NTO AO ART. 23 DA LEI				
	° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.				
ADMINISTR	•	MÊS	12	R\$ 3.316,67	R\$ 39.800,04
04 LOCAÇÃO JUNTO A ADMINISTR	DE SISTEMA DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE RAÇÃO DA PREFEITURA DE CARIRIAÇU/CE.	MÊS	12	R\$ 1.276,67	R\$ 15.320,04
PAGAMENT 05 MUNICIPAL	DE SISTEMA DE FOLHA DE CO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA A MUNICIPAL DE U/CE.	MÊS	12	R\$ 1.413,33	R\$ 16.959,96
SERVIDOR 06 JUNTO A ADMINISTR	DE SISTEMA DO PORTAL DO - CONTRACHEQUE ONLINE SECRETARIA MUNICIPAL DE RAÇÃO DA PREFEITURA L DE CARIRIAÇU/CE.	MÊS	12	R\$ 523,33	R\$ 6.279,96
TRANSPAR		MÊS	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
08 PUBLICAÇÂ	DE SISTEMA DE EMISSÃO E ÃO DO DIÁRIO OFICIAL L DE CARIRIAÇU-CE.	MÊS	12	R\$ 1.527,50	R\$ 18.330,00
LOCAÇÃO PATRIMON 09 TOMBAMEI	DE SISTEMA DE CONTROLE IAL CADASTRO DE NTO DE PATRIMÔNIO (MÓVEIS, EMOVENTES E PROPRIEDADES	MÊS	12	R\$ 1.333,33	R\$ 15.999,96
LOCAÇÃO GERENCIAN INSTITUCIO 10 CAPACIDAI SECRETARI ADMINISTR CARIRIAÇU	ONAIS, 30 CAIXAS COM A DE DE 15G/CAIXA JUNTO A IA MUNICIPAL DE RAÇÃO DO MUNICÍPIO DE	MÊS	12	R\$ 896,67	R\$ 10.760,04
	R\$ 176.820,00				



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para garantir uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. Esse processo incluiu a análise de preços praticados por diferentes fornecedores, bem como a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos. O levantamento seguiu os seguintes critérios:

9.1. Fontes de Pesquisa

- Consulta a fornecedores especializados no setor de tecnologia e gestão pública.
- Análise de preços registrados em plataformas de compras governamentais.
- Comparação com contratações similares realizadas por outras entidades públicas.

9.2. Aspectos Considerados

- .
- Qualidade dos sistemas disponíveis no mercado.
- Custo de aquisição e manutenção dos serviços, levando em conta variações regionais e nacionais.
- Capacidade dos fornecedores em atender às exigências técnicas e regulatórias.
- Avaliação de suporte técnico e atualizações dos sistemas.

Com base no levantamento de mercado, foi possível definir parâmetros para a contratação, garantindo que os sistemas adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos e proporcionem o melhor custo-benefício para a administração pública.

10. PROVA DE CONCEITO

Conforme estabelecido pelo inciso II do artigo 41 da Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, poderá adotar o procedimento de prova de conceito para aferir a capacidade técnica das soluções ofertadas pelas licitantes, garantindo a adequação dos sistemas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Esse processo visa assegurar a viabilidade e a eficácia das soluções propostas para os sistemas de site oficial, e-mails institucionais, diário oficial, pesquisa de preços, contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal do servidor, portal da transparência e sistema de patrimônio.

1. Convocação, Fiscalização e Julgamento Convocação:

• Após a fase de lances, o processo licitatório será temporariamente suspenso. O pregoeiro convocará, em até três dias úteis após essa suspensão, a licitante preliminarmente classificada em primeiro lugar para realizar o teste de conformidade do sistema. Os critérios e requisitos específicos, detalhadamente descritos no Projeto Básico, serão avaliados em data e horário estabelecidos pelo pregoeiro da sessão.



Fiscalização:

• Os demais licitantes terão o direito de indicar representantes para atuarem como fiscais durante os testes de conformidade. Esses testes serão realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, onde todas as condições necessárias para sua execução adequada serão providenciadas pela Administração.

Comissão Técnica de Avaliação:

• Será formada uma comissão técnica específica para esta finalidade, composta por membros de livre escolha e nomeados pela Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE.

2. Sessão Pública de Demonstração

- A participante da demonstração deverá realizar um cadastro prévio junto à Comissão Técnica de Avaliação no início da sessão pública. Os observadores designados pelos demais licitantes deverão acompanhar a apresentação em silêncio, garantindo um ambiente propício à avaliação técnica.
- A Administração garantirá a infraestrutura necessária para a realização da demonstração, incluindo equipamentos, conexão com a internet e demais recursos essenciais para a correta exposição dos sistemas contratados.
- O licitante em demonstração terá um tempo de até trinta minutos para configurar e preparar o ambiente para a apresentação dos sistemas.
- A ordem e a execução da demonstração seguirão conforme indicado pela Comissão Técnica de Avaliação, podendo haver solicitações de esclarecimentos adicionais durante o procedimento.
- Ao término da sessão de demonstração, será redigida uma ata detalhada dos procedimentos e resultados, assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação, pelos fiscais presentes e pelos demais participantes envolvidos no processo.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta abrange a locação e implementação de um conjunto integrado de sistemas voltados para a modernização da gestão administrativa do município. Esses sistemas permitirão a digitalização e automação dos processos internos, garantindo maior eficiência, segurança e transparência na administração pública.

11.2. A solução inclui:

- **Sistema de gerenciamento do site oficial**: Atendimento à Lei de Acesso à Informação, garantindo a transparência e a publicação de informações institucionais.
- **Plataforma de pesquisa de preços**: Facilitação da realização de **levantamentos** prévios de valores para contratações públicas, conforme exigências legais.
- **Sistema de contabilidade pública**: Gerenciamento das finanças municipais com precisão e conformidade legal.



- **Sistema de licitações**: Organização e controle dos processos licitatórios, promovendo **maior** eficiência e segurança.
- **Sistema de folha de pagamento**: Administração eficiente dos vencimentos e beneficios dos servidores municipais.
- **Portal do servidor**: Acesso digital a contracheques e outros documentos funcionais.
- **Portal da transparência**: Divulgação de receitas e despesas públicas, garantindo fiscalização e controle social.
- **Sistema de publicação do diário oficial**: Facilitação da divulgação de atos normativos e administrativos.
- **Sistema de controle patrimonial**: Cadastro e gestão dos bens públicos móveis, imóveis e industriais.
- **Sistema de gerenciamento de e-mails institucionais**: Organização e controle das comunicações oficiais do município.
- **11.3.** A implementação dessa solução visa promover a inovação e a melhoria contínua na gestão pública, otimizando processos, reduzindo custos operacionais e garantindo maior acessibilidade e confiabilidade nas informações municipais.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A adoção dos sistemas informatizados permitirá melhorias significativas na gestão administrativa do município, resultando nos seguintes beneficios:

- **Maior eficiência operacional**: Redução do tempo e custo dos processos administrativos, eliminando redundâncias e aumentando a produtividade.
- **Transparência e controle social**: Disponibilização de informações acessíveis ao **público**, conforme exigências legais, fortalecendo a governança municipal.
- **Segurança e integridade dos dados**: Proteção das informações institucionais **contra** acessos não autorizados e perdas de dados.
- Otimização da gestão de recursos públicos: Maior controle sobre receitas, despesas, patrimônio e folha de pagamento, garantindo a economicidade e conformidade com a legislação vigente.
- Facilidade de acesso e usabilidade: Interfaces intuitivas que permitem o uso eficiente por servidores e cidadãos.

Esses resultados contribuirão para uma administração pública mais moderna, ágil e transparente, beneficiando diretamente a população de Caririaçu.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A execução do projeto poderá exigir contratações complementares para garantir sua plena operacionalização. Entre as contratações correlatas/interdependentes, destacam-se:

• Serviços de suporte técnico e manutenção: Garantia de continuidade operacional e suporte aos usuários.



- Treinamento de servidores: Capacitação para o uso adequado dos sistemas implantados.
- **Infraestrutura de TI**: Expansão ou modernização de equipamentos e redes para suportar os novos sistemas.
- **Serviços de segurança digital**: Implementação de medidas para garantir a proteção dos dados e a conformidade com a LGPD.

Essas contratações complementares são essenciais para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas e a maximização dos benefícios esperados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A implementação dos sistemas informatizados reduzirá significativamente o consumo de papel e outros materiais físicos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. As principais medidas mitigadoras incluem:

- **Digitalização de processos**: Redução da impressão de documentos, promovendo uma administração mais ecológica.
- Otimização do consumo energético: Escolha de servidores eficientes e tecnologias de baixo consumo de energia.
- **Gestão sustentável de resíduos eletrônicos**: Garantia de descarte responsável e reciclagem de equipamentos antigos.
- Capacitação de servidores: Promoção de boas práticas ambientais no uso da tecnologia.

Essas ações reforçam o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante da análise realizada, a contratação dos sistemas informatizados para a administração pública municipal de Caririaçu é considerada viável e necessária. Os beneficios esperados, como maior eficiência, transparência, segurança e conformidade com as exigências legais, justificam plenamente a implementação dessa solução.

Além disso, o levantamento de mercado demonstrou que há disponibilidade de fornecedores capacitados para atender às especificações técnicas e operacionais necessárias, garantindo a competitividade e a economicidade do processo.

Portanto, declara-se a viabilidade da contratação, sendo esta uma medida estratégica para modernizar a administração pública e otimizar os serviços prestados à população.



16. CONCLUSÃO:

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na locação de sistemas é uma medida essencial para a modernização e otimização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE. A implementação desses sistemas garantirá maior eficiência, transparência e segurança na gestão pública, promovendo a conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021.

A locação dos sistemas atenderá áreas estratégicas da administração municipal, como site oficial, e-mails institucionais, diário oficial, pesquisa de preços, contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal do servidor, portal da transparência e sistema de patrimônio. Dessa forma, permitirá uma melhor organização das atividades administrativas, facilitando o acesso às informações e promovendo a economicidade na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria na prestação de serviços aos servidores e cidadãos, garantindo acesso digital simplificado a informações e sistemas essenciais para o funcionamento da administração municipal.

Diante do exposto, a contratação da locação de sistemas se apresenta como uma decisão estratégica e indispensável para a Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, assegurando um modelo de gestão mais eficiente, seguro e transparente, alinhado às melhores práticas de governança pública.

Caririaçu/Ceará, em 10 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMNTO

Chefe do Almoxarifado Central CPF: 083.005.243-71 Matricula N.º 3154